



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 1026/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva presidente, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Cristiano Correa da Silva, Daniel Andrade, Eder de Souza Trindade, Evaldo Duarte Antônio, José Barbosa Gonçalves e Martinho Freire da Silva. O Presidente declarou aberta a sessão, submeteu à votação a ata anterior sendo aprovada por unanimidade. Em seguida convidou o prefeito para fazer parte da mesa e que o vereador José Barbosa Gonçalves acompanhe o mesmo até a mesa, agradeceu ao público presente e passou a palavra ao diretor geral para a leitura das matérias em tramitação constante na ordem do dia. Diretor geral, leitura da prestação de contas do município de mirante da serra, processo eletrônico número mil seiscientos e onze barra dois mil e dezoito, exercício de dois mil e dezessete, responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade”. Leitura do acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente à prestação de contas exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. Leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente à prestação de contas exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. Leitura do parecer número zero vinte e quatro barra dois mil e dezenove, da comissão permanente de orçamento e finanças ao processo eletrônico número mil seiscientos e onze barra dois mil e dezoito, prestação de contas exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas neste período, abro o primeiro período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para uso de seu tempo regimental em tribuna. Os vereadores Adineudo de Andrade e Eder de Sousa Trindade estavam inscritos, mas retiraram a palavra. O presidente concedeu a palavra ao prefeito Adinaldo de Andrade que fez uso da tribuna. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos neste período abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e votação nominal do parecer número zero vinte e quatro barra dois mil e dezenove, da comissão permanente de orçamento e finanças ao processo eletrônico número mil seiscientos e onze barra dois mil e dezoito, prestação de contas exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. O presidente informou que está ainda não é nominal, este parecer é votação única e submeteu a discussão, não havendo discussão foi submetido a votação única sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrario sendo que o presidente manifestou seu voto pela aprovação. Secretário, discussão e votação nominal do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente à prestação de contas exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. O presidente passou a palavra ao diretor geral para que faça a chamada nominal dos vereadores. O vereador Evaldo Duarte Antônio se manifesta e diz ao presidente que tem que antes fazer a parte da discussão para depois à votação nominal. O presidente submeteu a discussão e após as discussões o Diretor geral, passou a chamar os vereadores para a votação. Adineudo de Andrade, votou sim, Cristiano Correa da Silva, votou sim, Daniel Andrade, votou sim, Eder de Souza Trindade, votou sim, Evaldo Duarte Antônio, votou sim, Hilton Emerick de Paiva, votou sim, José Barbosa Gonçalves, votou sim, Jozimar Sousa Nerys, votou sim, Martinho Freire da Silva, votou sim. Foi aprovada as contas do exercício de dois mil e dezessete por oito votos favoráveis e um voto contrario manifestado pelo vereador Evaldo Duarte Antônio. O presidente passou a palavra ao diretor geral que fez a leitura do decreto legislativo aprovando as contas que foi votado incluso junto ao parecer. Leitura do decreto legislativo número cento e trinta e quatro barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura municipal de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade e dá outras providências”. Presidente, não havendo matérias para serem votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. O vereador Daniel Andrade fez uso da tribuna. Os vereadores Adineudo de Andrade, Eder de Souza Trindade, e Jozimar Sousa Nerys estavam inscritos mas retiraram a palavra. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos e não havendo nada para ser tratado declaro encerrada essa sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente, desta Casa de Leis o vereador Hilton



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Emerick de Paiva e com ele o primeiro secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Jozimar Sousa Nerys que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em vinte e dois de abril de dois mil e dezenove.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário